



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 144/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/07/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000

Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 968/2020- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora de RG 35494795-8 SSP/MA e CPF 916.842.933-91, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20200703, referente a Dispensa de Licitação n.º 017/2020, Processo Administrativo n.º 152006-0002, cujo objeto é o fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de JULHO 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 969/2020- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar DGINANE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA, portadora de RG 3.798.845 SSP/MA e CPF n.º 659.101.172-20, para exercer a função de Fiscal de Contrato Administrativo n.º 20200706, referente a Dispensa de Licitação n.º 017/2020, Processo Administrativo n.º 152006-0002, cujo objeto é o fornecimento de EPI – Equipamento de Proteção Individual, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 15 de JULHO 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200502.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CONTRATADA: Alpi-Medic Eletromedicina Eireli, CNPJ N.º 02.842.135/0001-20.

OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão amigável de CONTRATO N° 20200502, cujo objeto fora o fornecimento emergencial de equipamentos hospitalares (ventiladores pulmonares, monitor multiparâmetro, bomba de infusão e desfibrilador) com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo discriminados e na proposta final da Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Este termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 demais elementos constantes no contrato administrativo, como descrito na Cláusula Décima Primeira.

DATA: 20 de julho de 2020.

SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA. 20 de julho de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191